



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº1.822/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.782/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE ESTÁGIO DE ESTUDANTES EM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o inc. I do Art. 9º da Lei Municipal nº 1.782/2022, de 22 de julho de 2022, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º Serão concedidos aos estagiários dos órgãos da Administração Pública Municipal, mencionados no art. 1º, caput, desta Lei, os seguintes benefícios:

I – bolsa-auxílio por mês de estágio efetivamente realizado, considerando-se o valor do mês em:

- a) R\$887,00 (oitocentos e oitenta e sete reais), se estudantes de educação especial e dos anos finais de ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;
 - b) R\$1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais), se estudantes da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular;
 - c) R\$1.460,00 (um mil e quatrocentos e sessenta reais), se estudantes do ensino superior.
- (...)

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária específica.

Art. 3º Vão mantidas todas as demais disposições da Lei agora alterada.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de janeiro do ano de 2026.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.



GISELE CAUMO
Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.822/2026, de 13 de janeiro de 2026.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima nominado, autorizando o Poder Executivo a promover alterações na Lei Municipal nº 1.782/2022, de 22 de julho de 2022, que trata sobre estágio de estudantes em órgãos da Administração Municipal.

A medida é necessária atualizar os valores recebidos pelos estudantes em decorrência do estágio prestado, tendo em vista a atualização do salário mínimo nacional, mantendo-se todas as demais disposições do Dispositivo Legal.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.



GISELE CAUMO
Prefeita Municipal